



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRATININGA
FORO DE PIRATININGA
VARA ÚNICA
RUA DOUTOR JOSÉ LISBOA JÚNIOR, 67, Piratininga-SP - CEP
17490-058
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1000420-74.2020.8.26.0458**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **João Albano Pires**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **458.2023/001966-9**

Executado(a): José Carlos Delacosta, CPF 048.169.248-76, Rua Tupys, 38, Brasília Paulista, CEP 17497-001, Piratininga – SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Piratininga, Dr(a). FERNANDO BALDI MARCHETTI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do(s) bem(ens) executado(a)(s) conforme descrito na **Matrícula nº 550, Livro 2** do CRI da Comarca de Piratininga/SP dos autos, e conforme descrito no Termo de Penhora e Depósito, a saber: "Imóvel rural de propriedade de Idalina Colasso Delacosta e José Carlos Delacosta com as seguintes características denominação: Sítio Leoncio. Área e confrontações: 9,68 ha, com as confrontações conforme matrícula do imóvel. Matrícula 550, no livro 2. CRI da Comarca de Piratininga-SP."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Piratininga, 16 de novembro de 2023. Valéria Aparecida Camargo Carrer, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: GUIA: 2230 - R\$205,56

Advogado: Dr(a). Flavio Olimpico de Azevedo e Milena Piragine
 Telefone Comercial: (11)32240185 e (11)32240185

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A

1000420-74.2020.8.26.0458



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRATININGA

FORO DE PIRATININGA

VARA ÚNICA

RUA DOUTOR JOSÉ LISBOA JÚNIOR, 67, Piratininga-SP - CEP
17490-058

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

45820230019669

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRATININGA

FORO DE PIRATININGA

VARA ÚNICA

Rua Doutor José Lisboa Júnior, 67, ., Centro - CEP 17490-058, Fone: (14) 2216 5958, Piratininga-SP - E-mail: piratininga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000420-74.2020.8.26.0458**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **João Albano Pires e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Giselle do Carmo Simões Soares (27973)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 458.2023/001966-9 dirigi-me ao endereço: Brasília Paulista, e aí sendo Procedi a avaliação do imóvel rural, matrícula 550, livro 2 do CRI da Comarca de Piratininga: trata-se de um imóvel com 4 alqueires contendo uma edificação de alvenaria e parte de sua área com rebrota de eucalipto e seu valor fica por mil estimado em R\$ 800.000,00(R\$ 200.000,00 o alqueire).

O referido é verdade e dou fé.

Piratininga, 13 de dezembro de 2023.

Número de Cotas:01 –(já recolhido R\$ 102,78)